



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO  
DIA 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 21:40 MINUTOS.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e quarenta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes e José Lopes Gama Neto. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Poder Executivo. "Revoga as Leis Municipais nº 388/2013, 128/2001 e 23/1993 reorganizando o Conselho Municipal de Saúde – CMS, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, e dá providências." O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) voto contra do Senhor Vereador José Adaltro Santos. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada,



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 12 de março de 2019.

PRESIDENTE:

Ronaldo Cruz Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO:

Antônio Vieira de Moura Neto